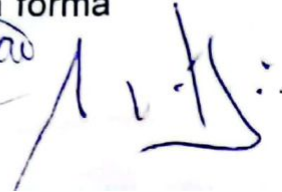
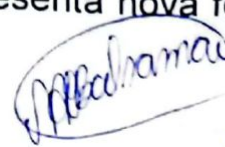


## ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e trinta minutos, reuniram-se na sede do IPREM os membros de seu conselho administrativo: Paula Juliana dos Santos, Silvio Aparecido Sobrinho, Mariluce Alexandre de Oliveira Balsamão, Júlio César Martins Rocha Santos, e a superintendente Joana D'arc Silveira Macedo. Leio a ata da reunião anterior todos concordam e assinam. O presidente lê a pauta e passa a palavra para a superintendente. A superintendente coloca que o CRP venceu no último dia 12 e que por um erro do CADPREV com relação ao DPIN ainda não conseguiu liberar. Que também tem a situação do cálculo atuarial que será apresentado hoje e encaminhado para o prefeito, mas que até a próxima sexta já estará regularizado. Que a RTM encaminhou um relatório de avaliação atuarial de 2022 que teve como base o mês de dezembro de 2021. Que os pontos relevantes do cálculo foram os seguintes: a taxa de juros para 2022 será de 4,87% (quatro inteiros oitenta e sete centésimos por cento); Que o custo normal apresentado foi de 33,86% (trinta e três inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) sendo aposentadoria com reversão ao dependente de 21,95% (vinte e um inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) sobre a folha dos ativos; invalidez com reversão ao dependente 3,88% (três inteiros e oitenta e oito centésimos por cento); pensão de ativos 4,43% (quatro inteiros e quarenta e três centésimos por cento) e administração do plano de 3,60 (três inteiro e sessenta centésimos por cento), totalizando o custo normal em 33,86% (trinta e três inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), sendo a taxa administrativa uma parte somada deste custo e que sendo assim a taxa administrativa sai do percentual do ente e não do empregado. Que desta forma o plano de custeio sugerido é de uma alíquota de 14% de contribuição dos segurados e 19,86% (dezenove inteiros oitenta e seis centésimos por cento). Porém com a publicação da Portaria 1467 de 02 de junho de 2022 do Ministério do Trabalho e Previdência, na alínea "c" inciso II do art.84, apresenta nova forma





de calculo da taxa de administração, considerando que seja de 2,3% (dois inteiros e três décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, e de acordo com o § 4º da mesma portaria, poderá ser acrescido até 20% (vinte por cento) sobre a taxa de administração como recursos destino exclusivamente para ações de manutenção do PRÓ GESTÃO. Porém precisamos encaminhar projeto de lei para aprovação do legislativo. Caso não seja aprovado tal mudança se faz necessário alterar a alíquota patronal de 18,82%(dezoito inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) para 19,86%(dezenove inteiros e oitenta e seis centésimos por cento)para o ente. Os conselheiros questionam até exaurir todas as dúvidas. Em seguida a superintendente apresenta e explica a tabela 20 (provisões matemáticas e saldo do sistema) demonstrando os valores necessários para que todos os aposentados e pensionistas atuais e da ativa recebam seus benefícios. Que sendo assim o valor do déficit atuarial seria de R\$129.443.961,71 (cento e vinte e nove milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos). A Superintendente coloca que pretende enviar para a prefeitura um projeto de lei para que o valor do imposto de renda retido da folha do IPREM fique no IPREM e seja abatido no valor principal do déficit atuarial. O conselheiro Júlio coloca que seria uma atitude responsável por parte da administração aceitar que o imposto de renda seja abatido no montante principal. Em seguida lemos e discutimos as demais partes do plano de custeio. O presidente pergunta sobre os novos concursados, se com a entrada deles muda alguma coisa. A Superintendente coloca que não muda pois o déficit já existia. Que também é importante que todos os novos servidores tragam seu CNIS para um cálculo atuarial real. O presidente questiona que, com as aposentadorias a prefeitura vem deixando de pagar altos salários e que isso deve ser lembrado ao prefeito pois, é preciso já ir pagando o valor principal. Lemos com atenção a parte do financiamento do déficit onde a superintendente compara o plano anterior. Mostra também o cenário do déficit onde demonstra que o valor a pagar no ano de 2023 pela prefeitura e câmara será de R\$5.009.534,82 (cinco milhões nove mil quinhentos e trinta e quatro





reais e oitenta e dois centavos) parcelado em 12 meses. Fazemos a leitura do restante do cálculo. O conselho coloca que diante de tudo que foi explicado, e diante da fala da superintendente que não houve grandes mudanças, o conselho concorda e pede para que as ideias colocadas para abater no valor principal sejam levadas a conhecimento do poder executivo juntamente com o plano de custeio.

Coloca então que discutiu com o assessor Sérgio da RTM sobre a situação administrativa do IPREM, caso a nova taxa seja aprovada, o valor mensal passará para R\$ 119.703,50 (cento e dezenove mil, setecentos e três reais e cinquenta centavos). Que sem as mudanças propostas pelo prefeito, considerando a taxa atual teríamos um déficit ao final do ano de aproximadamente R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais) e que com a nova taxa já incluindo a proposta do jetom, funções gratificadas e depósito do PASEP sobriaria mais ou menos R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Simulamos vários cenários e os conselheiros concordam em enviar o projeto para a câmara. Que também subam o projeto da reestruturação e jetom, sendo o jetom de 9% (nove por cento) do salário do superintendente. A superintendente coloca que já pediu ao assessor da RTM Sergio e ele fará um projeto de lei. Sem mais para o momento o presidente encerra a reunião e eu Paula Juliana dos Santos lavro a presente ata que após lida será assinada por mim e todos os presentes. Três Marias, vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois.

Paula Juliana dos Santos

Silvio Aparecido Sobrinho

Mariluce Alexandre de Oliveira Balsamão

Júlio César Martins Rocha Santos

Joana D'arc Silveira Macedo